



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho Universitário (CUNI)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CUNI REALIZADA EM 10/12/2025

Às quatorze horas e vinte minutos do dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link https://youtube.com/live/MoW_QMTAmkw?feature=share e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço <https://meet.google.com/tap-snfy-oie?hs=122&authuser=0>. Presidiu a reunião o Professor Jackson Antônio Barbosa, Reitor em exercício da UFLA, e estavam presentes os conselheiros Vanessa Avelar Silva, Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, Francisval de Melo Carvalho, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Vitor Luis Tenorio Mati, Maria Emília de Sousa Gomes, Thiago Alves Magalhães e (diretores das Unidades Acadêmicas); Maykmiller Carvalho Rodrigues e Tomás Dias Sant Ana (Pró-Reitores); Amanda Castro Oliveira, Bento Rafael Siqueira, Carine Rodrigues Pereira, Carlos Magno da Rocha Junior, Carolina Valeriano de Carvalho, Cristina Lelis Leal Calegario, Diego Andres Parada Rozo, Francisco Scinocca, Jefferson Esquina Tsuchida, Karen Cristina Guedes Silva, Fortunato Silva de Menezes, Júlio Neil Cassa Louzada, Mauriceia Silva de Paula Vieira, Michele Valquíria dos Reis, Mirleia Aparecida de Carvalho, Patrícia Aparecida Ferreira, Patrícia Vasconcelos Almeida, Stela Márcia Pereira Dourado e Tiago de Medeiros Vieira (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Arthur Resende Ribeiro de Oliveira, José Sebastião Andrade de Melo, Raphael Chaves Ferreira e Warley Ferreira Sahb (representantes dos servidores técnico-administrativos); Marília Botelho Barbosa Lima (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação) Em cumprimento à pauta do dia, foram apreciados os seguintes assuntos: **Primeiro:** Ata da 5ª reunião do CUNI. Aprovada. **Segundo:** Minuta de alteração da Resolução Normativa CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023, que dispõe sobre o Regimento Geral da UFLA. O Senhor Presidente solicitou permissão para a participação do Presidente da Comissão designada para realizar a revisão no Estatuto da UFLA, Alexandre Filordi de Carvalho, e do membro Fábio Costa Lasmar. O professor Alexandre Filordi de Carvalho informou acerca do Parecer n. 00130/2025/GAB/PFUFLA/PGF/AGU, que trata da legalidade das alterações no Regimento Geral apreciadas e aprovadas por este Conselho, esclarecendo os fundamentos jurídicos que amparam a regularidade das deliberações realizadas. Esclareceu que o referido parecer manifestou-se favoravelmente à deliberação e à aprovação pelo CUNI, desde que observadas as orientações e sugestões nele contidas. Ressaltou, ainda, que as alterações sugeridas no documento foram devidamente acatadas pela comissão. Feitas as devidas considerações, pontuou sobre o artigo 117, que dispõe acerca da escolha do Diretor e do Vice-Diretor de Unidade Acadêmica. O senhor Fábio Costa Lasmar mencionou a manifestação do conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada, que sugeriu o estabelecimento da isonomia no processo eleitoral, em conformidade com a legislação superior, de modo que o edital de escolha de Vice-Diretor seja aberto a todos os docentes que preencham os requisitos legais, como o regime de dedicação exclusiva, possibilitando uma disputa democrática e transparente, fundamentada

em critérios objetivos de mérito e capacidade de gestão, e não em mero critério relacionado a cargo já ocupado. O conselheiro Raphael Chaves Ferreira solicitou esclarecimentos em relação às funções gratificadas decorrentes da alteração do artigo. O Senhor Presidente esclareceu que a instituição não dispõe, no momento, de gratificações disponíveis e que a gestão compromete-se a não remanejar funções já designadas para cargos administrativos. Não havendo mais dúvidas, a proposta de alteração no artigo apreciado foi aprovada com 2 (duas) abstenções. A conselheira Helena Maria Ferreira propôs que os artigos 145 e 151, que dispõem sobre os colegiados, tenham a mesma redação do art. 149, a fim de promover padronização. O Senhor Presidente informou que as redações dos referidos artigos serão revisadas. Após os apontamentos e não havendo dúvidas, o Regimento Geral foi aprovado nos termos da proposta apresentada. Às quinze horas, o Senhor Presidente agradeceu os conselheiros e declarou encerrada a reunião; e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOFF, Secretário(a) do Conselho Universitário**, em 30/03/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Presidente do Conselho Universitário**, em 30/03/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISVAL DE MELO CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANDRES PARADA ROZO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY FERREIRA SAHB, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 31/03/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO EDEM FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 31/03/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA AVELAR SILVA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO DA ROCHA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CASTRO OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RODRIGUES PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VALERIANO DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA POLES, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 19/06/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL CHAVES FERREIRA, Assistente em Administração**, em 19/06/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE VALQUIRIA DOS REIS, Professora do Magistério Superior**, em 19/06/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA APARECIDA FERREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 22/06/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691173** e o código CRC **AA15CEC2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.029971/2025-31

SEI nº 0691173